



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2023

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA”

Autoria dos Vereadores: Silvio Kizema, Vilma Muller Kiem e Laercio Sobczack

EMENDA Nº 004

Emenda modificativa: Altera a redação do art. 7º:

Art. 7º Observados os requisitos anteriores, havendo disponibilidade financeira para a concessão no momento da solicitação, e após a análise e aprovação da documentação devidamente entregue, deverá ser autorizado o pagamento através da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Os valores de que trata a disponibilidade financeira do *caput* deste artigo, serão discriminados segundo protocolo específico a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Silvio Kizema		22.04.2024
Vilma Muller Kiem		
Laercio Sobczack		